

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 *caput* da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 07/10/2018.

Presidente da Comissão de Licitação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CATALÃO E A.BRAGA DOS SANTOS- ME NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.

O MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **A. BRAGA DOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.275.519/0001-21, com sede/endereço na Rua Amoreira. s/nº, Quadra 20, Lote 01, Conjunto JD Sabiá, Senador Canedo, Estado de Goiás, CEP: 75.250-000, neste ato representada por **Alexandre Braga dos Santos**, brasileiro, portador do CPF nº 842.980.731-49 e da CI/RG nº 3608705 SSP - GO, residente e domiciliado em Goiânia - GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 11 de Abril de 2018, nos autos do Pregão Presencial nº 109/2017, Processo Administrativo 2017014798, com fundamento ao que determina o Art. 65, §1º da Lei 8.666/93 e a Cláusula Sétima e Oitava do instrumento inaugural, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo de 25%** (vinte e cinco por cento) do contrato referido no preâmbulo, para a prestação de serviços de publicação de editais, avisos, extratos de contratos, citações e demais atos oficiais, em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado de Goiás e no Diário da União.

**CLÁUSULA SEGUNDA - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

2.1. Dá-se a este Termo Aditivo o **VALOR GLOBAL de R\$24.953,50** (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Serviços	Valor Unit.	Valor Total
1	325	Cm/Coluna	Publicações no Diário Oficial do Estado de Goiás – DOE/GO	R\$ 43,74	R\$ 14.215,50
2	325	Cm/Coluna	Publicações no Diário Oficial da União – DOU	R\$ 33,04	R\$ 10.738,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA:**

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2.018.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e primeiro termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 31 DE JULHO DE 2018.

  
MUNICÍPIO DE CATALÃO

Nelson Martins Fayad

Secretário Municipal de Administração

CONTRATANTE

  
A BRAGA DOS SANTOS - ME

CNPJ/MF sob o nº 07.275.519/0001-21

Alexandre Braga dos Santos

Representante Legal

CONTRATADA

Alexandre Braga dos Santos  
Diretor Executivo  
CPF 842 980 731-49

**TESTEMUNHAS:**

1. Miguel Borges Carneiro

Nome:

CPF: 017.281.271-22

2. Weslaine Mesquita

Nome:

CPF: 050.473.831-30